Para o Presidente da Bahia

Illm.o e Exm.o Snr. = Remetto a V. Ex.a o requerimento junto de Francisco Felix de Sousa, em que pede licença para vir ser para essa Cidade, que hé a sua Patria, trazendo comigo os escravos do seu serviço, licença que já obtivera pelo Aviso de 9 de Abril de 1821 que junto; e tenho de communicar a V. Ex.a, que a Regencia em Nome do Imperador, Ordena que V. Ex.a, depois que o Supplicante ou seu bastante procurador, provar perante V. Ex.a que hé Cidadão Brasileiro, e que não perdeo esse fôro por exercer Emprego de Portugal, lhe conceda trazer até vinte escravos, que sejam de sua fé de seus domesticos, na forma do artigo additional ao Tratado de 22 de Janeiro de 1815, que faz parte da Convenção de 23 de Novembro de 1823, entre este Imperio e o Reino de Gran Bretanha e Irlanda. A que participo a V. Ex.a para sua intelligencia e execução.

Deus Guarde a V. Ex.a Palacio do Governo 9 de Setembro de 1831 = Francisco Carneiro de Campos = Snr. Honorato José de Barros Paim =

Para o Presidente de S. Pedro.

Illm.o e Exm.o Snr. = Accuso a recepção do Officio N.o 3 que V. Ex.a me dirigio, dando